



## **EDITAL Nº. 007/2017/IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO A MONITORIA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS EIRUNEPÉ**, nomeado pela Portaria nº 1.162 – GR/IFAM, de 17/06/2016/2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 34 aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas, em 21 de outubro de 2013, que institui a Política de Assistência Estudantil do IFAM, torna público para os interessados a abertura de 32 vagas para seleção de monitores bolsistas de nível médio técnico, com vigência para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 Propiciar a interação entre os docentes e discentes, contribuindo para o aperfeiçoamento constante das práticas pedagógicas e da qualidade do ensino na Instituição, bem como possibilitar o desenvolvimento no estudante do espírito de cooperação por meio da socialização de saberes.

### **2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA**

2.1 Constituir elo entre o professor orientador e os alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem; auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo; apoiar o professor na orientação de alunos, em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo; participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina.

2.2 Realizar atividades de reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com grandes dificuldades e com reprovação na disciplina, de acordo com dias e horários definidos pelo professor orientador.

2.3 Destinar carga horária mínima de 2h semanais para o estudo do conteúdo a ser aplicado nas atividades de monitoria.

2.4 Em turno e horário definido pelo professor orientador, auxiliar na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo; apoiar o professor na orientação de alunos, em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo; participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina.

2.5 Cumprir com termo de Compromisso com o Programa de Apoio à Monitoria.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

3.1 Orientar o monitor no planejamento de aulas para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem na disciplina.

3.2 Orientar e direcionar o plano de atividade contido na frequência do monitor.

3.3 Orientar o monitor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo; apoiar o monitor na orientação de alunos, em atividades da disciplina, em classe, em laboratório e em campo.

3.4 Controlar a frequência do monitor e encaminhar, no término de cada mês, à Coordenação de Assistência Estudantil, devidamente assinada, para fins de pagamento de bolsa.

3.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da carga horária dedicada pelo monitor.

3.6 Apresentar relatório final, contendo as ações e os resultados da atividade de monitoria até o dia 15 de dezembro de 2017.

3.7 Caso o orientador fique impossibilitado de desenvolver as atividades de monitoria, deverá encaminhar justificativa, por escrito, à Coordenação de Assistência Estudantil, indicando um substituto apto a dar prosseguimento as suas ações, repassando ao mesmo todas as informações e documentos sob sua guarda ou então solicitar o cancelamento da orientação da monitoria e da bolsa do monitor.

### **4. RECURSOS HUMANOS**

4.1 As disciplinas, número de vagas e professor responsável, encontram-se na tabela abaixo.



Nº	Disciplina	Nº de vagas	Professor Responsável	Candidatos à Monitoria
1	Biologia	01	Aline Simões Aguiar	Alunos do 1º ano Integrado
2	Biologia	01	Aline Simões Aguiar	Alunos do 2º ano Integrado
3	Língua Inglesa	01	Delsinei Vieira da Costa	Alunos do 1º ano Integrado
4	Língua Inglesa	02	Delsinei Vieira da Costa	Alunos do 2º ano Integrado
5	Empreendedorismo	01	Hugo Barros da Silva	Alunos do 3º ano Subsequente em Recursos Pesqueiros
6	Administração Pública e Gestão de Pessoas	01	Hugo Barros da Silva	Alunos do 3º ano Integrado em Administração
7	Marketing	01	Hugo Barros da Silva	Alunos do 2º ano Integrado em Administração
8	Gestão de Produção e Logística	01	Hugo Barros da Silva	Alunos do 2º ano Integrado em Administração
9	Introdução a Hardware	01	Isac Neto da Silva	Alunos do Integrado e Subsequente de Informática
10	Sistemas Operacionais	01	Isac Neto da Silva	Alunos do 2º e 3º anos do Integrado e Subsequente de Informática
11	Rede de Computadores	01	Isac Neto da Silva	Alunos do 3º ano Integrado e Subsequente de Informática
12	Linguagem de Programação C++	01	Isac Neto da Silva	Alunos do 2º ano Integrado e Subsequente de Informática
13	Matemática	01	Jandson Carlos de Lima Martins	Alunos do 3º ano Integrado
14	Matemática	03	Jandson Carlos de Lima Martins	Alunos do 2º ano Integrado
15	Filosofia	01	Manoel Rodrigues da Silva	Alunos do 1º ano Integrado
16	Filosofia	02	Manoel Rodrigues da Silva	Alunos do 2º ano Integrado
17	Química	02	Patrícia da Silva Gomes	Alunos do 2º ano Integrado
18	Lógica de Programação em C	04	William Vieira de Lima	Alunos do 1º ano Integrado
19	Solos	01	Silvio Vieira da Silva	Alunos do 1º e 2º ano Integrado em Agropecuária
20	Produção Vegetal I	01	Silvio Vieira da Silva	Alunos do 1º e 2º ano Integrado em Agropecuária
21	Produção Vegetal II	01	Silvio Vieira da Silva	Alunos do 2º ano Integrado em Agropecuária
22	Agroecologia	01	Silvio Vieira da Silva	Alunos do 2º ano Integrado em Agropecuária
23	Produção Animal I	02	Thiago Dandolini Kerne	Alunos do 1º e 2º ano Integrado em Agropecuária
	<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		

## 5. INSCRIÇÃO

5.1 Período: 20 e 21 de agosto de 2017.

5.2 Horário: 07h às 11h; 13h às 17h e 18h às 21h.

5.3 Local: Setor de Protocolo.

5.4 Critério da Inscrição: o aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina, não sendo permitida, no entanto, a acumulação de monitoria para disciplinas diferentes.

5.5 Para os discentes dos cursos técnicos será concedido o valor financeiro mensal de R\$ 200,00, com cumprimento de carga horária de 6 horas semanais.



## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Ficha de inscrição preenchida.
- 6.2 CPF.
- 6.3 Documento de Identidade (RG ou Certidão de Nascimento)

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.
- 7.2 A primeira etapa será realizada por meio de uma prova escrita sobre temas constantes do conteúdo programático da disciplina escolhida pelo candidato.
- 7.3 Os temas para as provas de monitoria serão divulgados nos murais da Instituição no dia 21 de agosto de 2017.
- 7.4 As provas serão aplicadas no dia 25 de agosto de 2017, das 7h às 9h, para as disciplinas do primeiro ano Integrado e demais disciplinas dos cursos Subsequentes, e das 9:30 às 11:30h, para as disciplinas do segundo e terceiro anos do Integrado. Todas as provas serão realizadas no prédio provisório do IFAM – Campus Eirunepé (antigo Liceu).
- 7.5 Os candidatos somente poderão sair da sala após 30 minutos decorridos do início da prova.
- 7.6 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) na prova escrita.
- 7.7 O resultado da prova escrita será divulgado dia 28 de agosto de 2017, nos murais da Instituição.
- 7.8 A segunda etapa do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados pelos professores da disciplina para a qual concorrem à bolsa nos dias 29 e 30 de agosto de 2017.
- 7.9 O local e o horário das entrevistas serão definidos pelo professor da disciplina e divulgados nos murais da Instituição no dia 28 de agosto de 2017.
- 7.10 O resultado da entrevista será divulgado no dia 31 de agosto de 2017, nos murais de Instituição.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 A ordem de classificação obedecerá à ordem decrescente de notas, obtidas através da somatória das duas etapas.
- 8.2 Serão convocados para a entrevista o dobro de candidatos por vaga disponibilizada.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 9.1 Maior rendimento na disciplina pretendida no ano letivo vigente ou no ano anterior, caso já tenha sido cursada pelo candidato;
- 9.2 Maior Coeficiente de Rendimento no Curso.

## 10. O RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 2017, nos murais e no site da Instituição.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
18/08/2017	Publicação do Edital	Murais do IFAM/Campus Eirunepé
21 a 22/08/2017	Período de inscrição	Setor de Protocolo do IFAM/Campus Eirunepé
21/08/2017	Divulgação dos temas das provas	Murais do IFAM/Campus Eirunepé
25/08/2017	Prova escrita	IFAM/Campus Eirunepé (Antigo Liceu)
28/08/2017	Divulgação do resultado da prova escrita	Murais do IFAM/Campus Eirunepé
29 e 30/08/2017	Entrevista com os alunos aprovados na prova escrita	Coordenação de Assistência ao Educando - CAE IFAM/Campus Eirunepé
31/08/2017	Divulgação do resultado da entrevista	Murais do IFAM/Campus Eirunepé
31/08/2017	Divulgação do Resultado Final	Murais e site do IFAM/Campus Eirunepé
01/09/2017	Reunião com bolsistas e início das	Dependências do IFAM/Campus Eirunepé



	atividades de monitoria	
15/12/2017	Término das atividades de monitoria	Dependências do IFAM/Campus Eirunepé
15/12/2017	Entrega do Relatório Final	Setor de Serviço Social do IFAM/Campus Eirunepé

**12. VIGÊNCIA DO PROJETO:**

12.1 O período de execução do projeto ocorrerá no período de agosto a dezembro de 2017.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixados no mural do Campus Eirunepé e no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepé>

13.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos em conjunto pela Direção Geral, Setor de Serviço Social do Campus.

Eirunepé/AM, 18 de agosto de 2017.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto do IFAM/Campus Eirunepé